



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2016

Processo Administrativo nº 4105-392/2016

A **AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Wagner Moraes de Lima**, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10.095/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14/08/2015, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

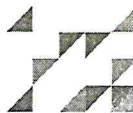
1.1. A presente Ata tem por objeto **registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015**, especificados no **LOTE 10** do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.365.097/0001-06, IE: Nº 244.43585-5, e CMC: 90.139.708-7, com sede na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, nº 10-B, Pajuçara, Maceió-AL, CEP: 57030-081, Telefone/Fax: (82)3325-4596/4264, E-mail: mariana@conexao-al.com.br, devidamente representada por sua Sócia Proprietária, a Sra. **Mariana Belo de Lima Coêlho Conde**, portadora do RG Nº 98001212851- SSP/AL, inscrita no CPF Nº 036.139.734-80.

Wagner Moraes de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0 - AMGESP





AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

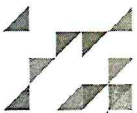
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com

DECORAÇÃO

LOTE 10	Especificação	Unidade	Valor Unitário R\$
10.1	Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa plenária e arranjos com tripés com flores nobres naturais(tropicais/rosa ou qualidade superior)	UND.	216,00
10.2	Flores tropicais/ tipo a decidir	UND.	400,00
10.3	Branca / colorida ou temática - quadrada (1,40 m/ 1,40)	UND.	4,00
10.4	Branca / colorida ou temática - retangular - 4 a 5 metros	UND.	30,00
10.5	Branca / colorida ou temática - redonda - 2 metros	UND.	5,00
10.6	Flores tropicais/rosa ou qualidade superior)	UND.	60,00
10.7	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior	UND.	20,00
10.8	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior	UND.	25,00
10.9	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior	UND..	30,00
10.10	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior	UND.	50,00
10.11	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior	UND.	300,00
10.12	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior.	UND.	30,00
10.13	Fornecimento de arranjos de flores para mesa de autoridades (no chão), arranjos baixos para mesas dos convidados e arranjos para pedestal, composto de rosas coloridas, envoltas em folhagem com acabamento, e com espuma floral.	UND.	300,00
10.14	Composto de rosas coloridas, envoltas em folhagem com acabamento.	UND.	50,00
10.15	tamanho padrão, formato oval, diversas cores.	UND.	50,00
10.16	Coroa de Flores	UND.	150,00
10.17	Rosas/ orquídea	UND.	80,00

Wagner Moraes de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-01-AMGESP



 AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ Nº 07.424.905/001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br / sulcarp.amgesp@gmail.com
---	---

10.18	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior	UND.	300,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).			

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

ITEM	AMGESP	CBM	DETRAN	EMATER	GAB. CIVIL	P. CIVIL	PMAL	SEADES	SECOM
01	20	30	11	30	650	15	42	16	40

ITEM	SECULT	SERIS	SEDRES	SEE	SEPLAG	SEPOD	SEMARH	SETRAND	SESAU	UNCISAL
01	120	60	12	30	60	60	70	2	310	120

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Wagner Morais de Lima
 Diretor - Presidente
 Mat 02.0 - AMGESP








AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Wagner Mota de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0 - AMGESP

[Handwritten signatures]






AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

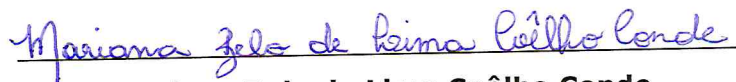
Maceió/AL, 21 de outubro de 2016.



Wagner Moraes de Lima

AMGESP

ÓRGÃO GERENCIADOR



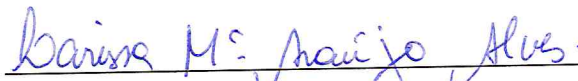
Mariana Belo de Lima Coêlho Conde

CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

FORNECEDOR REGISTRADO



TESTEMUNHA - CPF Nº



TESTEMUNHA - CPF Nº 116.217.504-40.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 21.365.097/0001-06 Validade do Cadastro: 19/07/2017
Razão Social / Nome: CONEXAO LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 27855 - Maceió AL
Unidade Cadastradora: 135294 - CONAB/UNID. COMERCIALIZACAO EM MACEIO/AL
Atividade Econômica: 7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço: R DOUTOR ZEFERINO RODRIGUES 10B - Maceió - AL
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 16/01/2017

FGTS Validade: 07/11/2016

INSS Validade: 16/01/2017

Trabalhista Não Cadastrada <http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/09/2016 (*)

Receita Municipal Validade: 17/11/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 1.72; LG = 1.38; LC = 1.38

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONEXAO LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.365.097/0001-06

Certidão nº: 118299197/2016

Expedição: 24/10/2016, às 08:48:58

Validade: 21/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONEXAO LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.365.097/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 11.928.476/0001-03, e IE: N° 242287603, com sede na Rua Pedro Américo, nº 1109, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-890 Telefone/Fax: (82) 3327-0000, E-mail: licitacao@tecnicadistribuidora.com.br, devidamente representada por seu Representante Legal, o senhor Cedryck Farias de Omena Brandão, portador do RG N° 2000001067855 SSP/AL, inscrito no CPF N° 020.523.494-13;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (35) - PLS N° 366/2015;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$20.230,00 (vinte mil e duzentos e trinta reais);

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Fumarato de Quetiapina, 25 mg	Queropax / E.M.S.	Cápsula	16.500	0,62	10.230,00
04	Fumarato de Quetiapina, 200 mg (por cápsula)	Queropax / E.M.S.	Cápsula	2.000	5,00	10.000,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

ITEM	SESAU	UNCISAL
02	10.000	6.500
04	2.000	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 377/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

Processo: 4105-392/2016

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 13.088/2016

Ata de RP N° 377/2016

Extrato: nº. 683/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 21.365.097/0001-06, IE: N° 244.43585-5, e CMC: 90.139.708-7, com sede na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, nº 10-B, Pajuçara, Maceió-AL, CEP: 57030-081 Telefone/Fax: (82)3325-4596/4264, E-mail: mariana@conexao-al.com.br, devidamente representada por sua Sócia Proprietária, a Sra. Mariana Belo de Lima Coêlho Conde, portadora do RG N° 98001212851- SSP/AL, inscrita no CPF N° 036.139.734-80;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais);

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

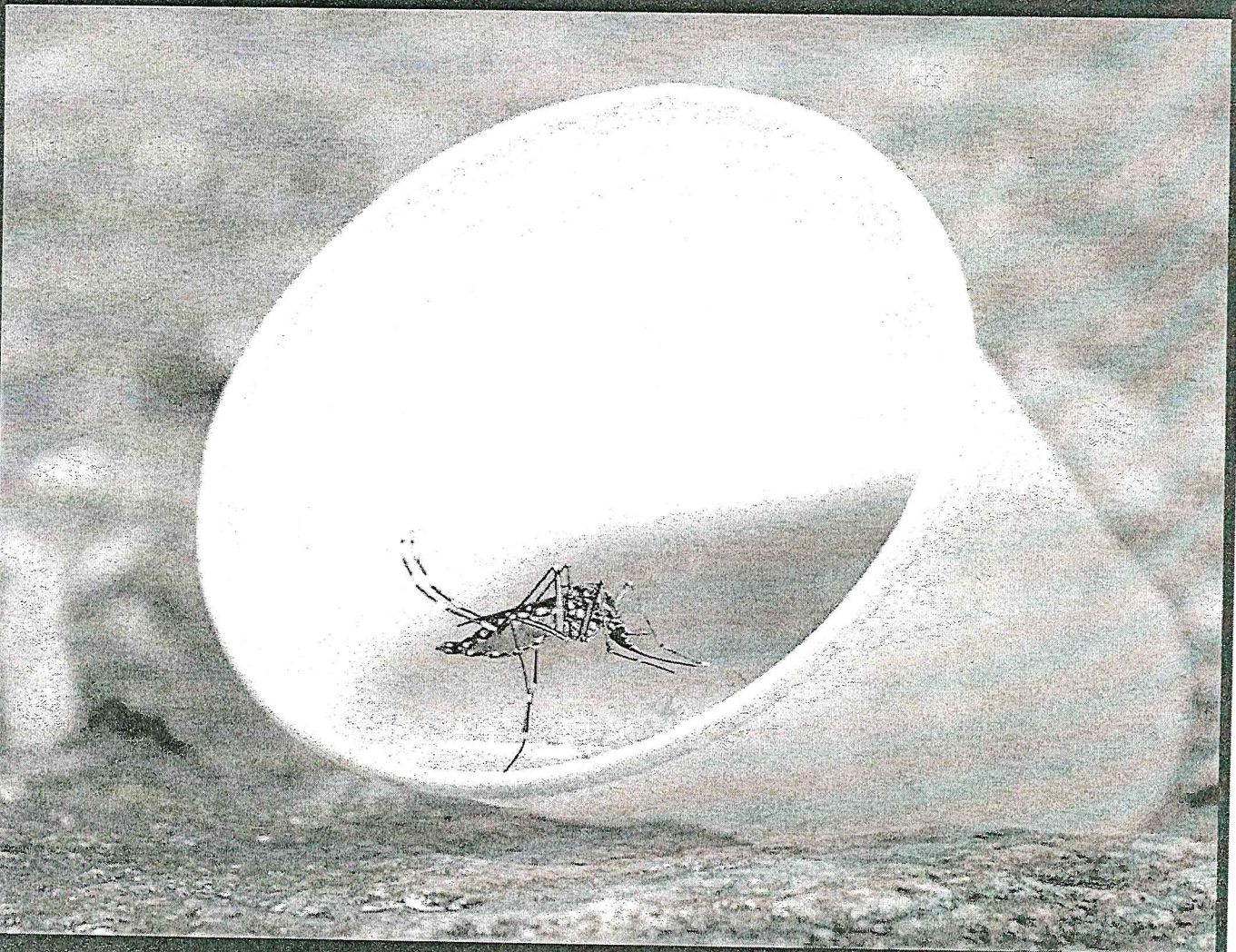
DECORAÇÃO			
LOTE 10	Especificação	Unidade	Valor Unitário R\$
10.1	Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa plenária e arranjos com tripés com flores nobres naturais (tropicais/rosa ou qualidade superior)	UND.	216,00
10.2	Flores tropicais/ tipo a decidir	UND.	400,00
10.3	Branca / colorida ou temática - quadrada (1,40 m/ 1,40)	UND.	4,00
10.4	Branca / colorida ou temática - retangular - 4 a 5 metros	UND.	30,00
10.5	Branca / colorida ou temática - redonda - 2 metros	UND.	5,00
10.6	Flores tropicais/rosa ou qualidade superior)	UND.	60,00
10.7	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior	UND.	20,00
10.8	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior	UND.	25,00
10.9	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior	UND.	30,00
10.10	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior	UND.	50,00
10.11	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior	UND.	300,00
10.12	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior.	UND.	30,00
10.13	Fornecimento de arranjos de flores para mesa de autoridades (no chão), arranjos baixos para mesas dos convidados e arranjos para pedestal, composto de rosas coloridas, envoltas em folhagem com acabamento, e com espuma floral.	UND.	300,00
10.14	Composto de rosas coloridas, envoltas em folhagem com acabamento.	UND.	50,00
10.15	Tamanho padrão, formato oval, diversas cores.	UND.	50,00
10.16	Coroa de Flores	UND.	150,00
10.17	Rosas/ orquídea	UND.	80,00
10.18	Rosas/ flores tropicais ou qualidade superior	UND.	300,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).			

DEMANDA POR ÓRGÃO:

ITEM	AMGESP	CBM	DETRAN	EMATER	GAB. CIVIL	P. CIVIL	PMAL	SEADES	SECOM
01	20	30	11	30	650	15	42	16	40

ITEM	SECULT	SERIS	SEDRES	SEE	SEPLAG	SEPOD	SEMARH	SETRAND	SESAU	UNCISAL
01	120	60	12	30	60	60	70	2	310	120

JUNTOS CONTRA A DENGUE



EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO

ALAGOAS

TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ